

Boletim Geral nº 069, de 10 abr 95.

NOTA DE INSTRUÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CAPELANIA
EVANGÉLICA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- PORTARIA -
PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 13.264, de 198 de junho de 1993 que regulamenta o Serviço de Assistência Religiosa e o quadro de Oficiais Bombeiro Militar Capelães (QOBM/Cpl.), **R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a nota de Instruções para funcionamento da Capelania Evangélica no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

Art. 2º - A nota de Instruções ora aprovada será publicada como anexo ao Boletim Geral que publicar a presente Portaria e distribuída a todos os órgãos da Corporação,

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 07 de abril de 1995.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CORONEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMDF